



16 - PAR
16-2207/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
n.º PL 376 de 19 94
município

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 376/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a possibilidade das escolas da rede pública municipal receberem doação de material pedagógico.

O doador do referido material poderá divulgar promocionalmente o produto doado, bem como gravar nos produtos mensagens, logotipos, brasões, marcas e endereços.

Quanto ao aspecto financeiro, tendo em vista que a medida proposta criaria mais condições para o aprimoramento do ensino, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Jose Fernandes